



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 11, DE 2019 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(Da Sra. Caroline de Toni e do Sr. Filipe Barros)

Requer seja **convidado** para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito representante da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio (Abeps).

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convidado a colaborar com os trabalhos desta Comissão representante da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio (Abeps), pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um de seus objetos a investigação da prática de cyberbullying sobre os usuários mais



CD/19956.56917-50

vulneráveis da internet e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Diante disso, considera-se que a Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio (Abeps) tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, em

CAROLINE DE TONI

Deputada Federal – PSL/SC

FILIFE BARROS

Deputado Federal – PSL/PR



CD/19956.56917-50